



<b>PROCESSO</b>	<b>184.959-0/2024</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2024</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

#### DESPACHO

1. Diante dos termos do relatório técnico conclusivo de lavra da 5<sup>a</sup> Secretaria de Controle Externo, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para que, na forma do art. 109 do RITCE-MT, proceda a emissão de parecer no caso concreto.

Cuiabá, 11 de agosto de 2025.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

